



CGM
CONTABILIDADE E
GESTÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

LICITANTE: G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)

A empresa, G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL), inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.473/0001-08, sediada na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala – A, Bairro: Trizidela – CEP: 65.690-000 – Colinas/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. GUSTAVO LUIS P. M. COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2, **DECLARAMOS**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente a legislação que rege à matéria.

Colinas – MA, 29 de dezembro de 2021.

G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)

CNPJ: 05.705.473/0001-08

Gustavo Luis P. M. Costa

CRC/MA: 10772/O-2

Proprietário



CGM
CONTABILIDADE E
GESTÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

LICITANTE: G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)

A empresa G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL), signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.473/0001-08, sediada na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala – A, Bairro: Trizidela – CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Processo de Contratação, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Colinas – MA, 29 de dezembro de 2021.

G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)

CNPJ: 05.705.473/0001-08

Gustavo Luis P. M. Costa

CRC/MA: 10772/O-2

Proprietário



CGM
CONTABILIDADE E
GESTÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.27, INCISO V, DA LEI Nº. 8.666/93

À

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

LICITANTE: G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)

DECLARAMOS, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

Colinas – MA, 29 de dezembro de 2021.

G L P M COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)

CNPJ: 05.705.473/0001-08

Gustavo Luis P. M. Costa

CRC/MA: 10772/O-2

Proprietário



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Art. 2º O art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 25.

.....

§ 1º Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

§ 2º Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.8.2020.

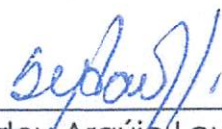
*

CERTIFICADO

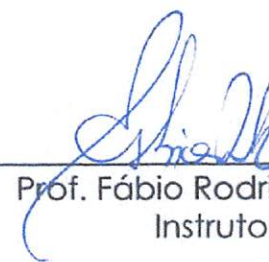
Certificamos que

Gustavo Luís Pereira Macedo Costa

Concluiu o **Curso Implantação e Gestão do E-Social para Órgãos Públicos - Novo Layout Versão S-1.0**. Nos dias 14 e 15 de outubro de 2021 em São Luís-MA, com carga horária de 16 horas.



Wanderley Araújo Louseiro
Diretor Administrativo



Prof. Fábio Rodrigues Rek
Instrutor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1- O QUE É O E-SOCIAL E SEUS ASPECTOS LEGAIS?

- Origem do e-Social;
- Quem está obrigado?
- Objetivos do e-Social para o servidor do RGPS e RPPS;
- Objetivo do e-Social para Órgão Público e Governo;
- O que muda nos Órgãos Públicos com o e-Social?
- Os impactos do e-Social;
- Mudança cultural dos Órgãos Públicos;
- Informações de Tecnologia e Informação, através de Arquitetura de Comunicação, Níveis de Validação, Ambientes de Recepção, Etapas do Processo, Contingências, Padrões Técnicos e Webservices;
- Arquivos XML - transmissão e validação - modelo e sequenciamento lógico;
- Trajetória do arquivo digital e retorno, por inconsistências e ou consultas, no ambiente SPED;
- Tempo de Guarda dos Dados;
- Validações;
- Obrigações acessórias substituídas
- Livros, fichas de registro, demonstrativos e arquivos digitais, periódicos e anuais, ênfase ao CAGED, GHF e MANAD;
- Informações importantes que também serão enviadas como: afastamentos temporários, monitoramento da saúde do trabalhador, Apuração de Crédito e Débito Tributário;
- Análise Portaria Conjunta nº 82/2020 e implantação nos ambientes de produção e produção restrita;
- Entendendo o e-Social e o arquivo digital;
- Regras de envio das informações ao e-Social;
- Como será gerado o arquivo XML;
- Transmissão do arquivo XML;
- Certificado digital;
- Leiautes do e-Social no formato HTML - simplificação na visualização;
- Versão final do leiaute do e-Social Simplificado S-1.0;
- Documentação Técnica Versão S-1.0 RC;
- Novas Resoluções e Documentos publicados

2 - IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL - NOVA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA TRABALHISTA.

- Interpretação dos eventos com prática aplicada aos leiautes do sistema;
- Datas de entrada da nova versão do leiaute S-1.0 RC;
- Início da validade da versão simplificada em 10/05/2021
- Início obrigatório para Órgãos Públicos em 08/07/2021
- Etapas do envio dos eventos;
- 1ª fase - Eventos de Tabelas, 21/07/2021;

- 2ª fase - Eventos não periódicos, 22/11/2021;
- 3ª fase - Eventos periódicos, 22/04/2022;
- 4ª fase - Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho, 11/07/2022
- Diagnóstico - Peça-chave para a implantação do eSocial nos Órgãos Públicos;
- Comparativo com a legislação vigente e as penalidades tributárias e trabalhistas, por ato em inconformidade;
- Planejamento, liderança e equipe;
- Macro etapas do processo de implantação;
- Como criar um plano de ação 5W2H;
- Como fazer a Cartilha de Novos Procedimentos

3 - CADASTRO DO EMPREGADOR/CONTRIBUINTE/ÓRGÃO PÚBLICO.

- Cadastro inicial do Empregador, Órgão Público e suas tabelas
- Empregador Contribuinte Órgão Público, cadastro específico, atividade exercida, alíquota previdenciária, Fator Previdenciário de Prevenção, cruzamento de informação com Receita Federal;
- Novo Plano de Contas da Pagamento, com natureza tributária com ênfase na Tabela 03 do Anexo I dos leiautes do eSocial versão S-1.0 RC - Tabelas;
- Processos administrativos e judiciais;
- Benefícios ao servidor público que compõem a folha de pagamento, tais como auxílio alimentação e transporte, reembolsos e ressarcimentos (educação, transporte, combustível e demais benefícios concedidos);
- Remuneração do trabalhador vinculado ao RGPS e RPPS;

4 - ADMISSÃO DO TRABALHADOR ATRAVÉS DOS EVENTOS DE TABELA, COM O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES, NOVA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL/RECURSOS HUMANOS E OS PRINCIPAIS ASPECTOS PARA EVITAR INVALIDAÇÃO DOS ARQUIVOS.

- Informações e registros obrigatórios, pelo Órgão Público, por meio do Cadastro Inicial do Vínculo e Admissão Ingresso do Trabalhador e Trabalhador Sem Vínculo de Emprego Estatutário, em quais categorias se enquadram, suas opções e o registro dos Eventos Periódicos (Remuneração e Pagamento);
- Demonstração prática aplicada aos alunos, com o preenchimento da Qualificação Cadastral e análise das informações recebidas por meio do cruzamento dos dados das bases do CNIS e no CPF, e apontamento dos principais erros e formas de correção dos dados;
- Trabalhadores sem vínculo e seus registros, controles e informações obrigatórias, inclusive, o "estagiário";
- Alterações de dados pessoais e profissionais - obrigações do empregador e do empregado, registros e transmissão ao Sistema eSocial;
- Afastamentos do trabalhador por doença previdenciária e ou acidentário, quais informações são obrigatórias ou não, prazos de envio e transmissão das informações ao eSocial;
- Férias anuais do servidor público com gozo de direito, férias fracionadas e o cumprimento da legislação trabalhista;
- Reintegração, com o restabelecimento do vínculo de trabalho

5 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS.

- Normas Regulamentadoras do Trabalho e o impacto na Administração Pública;
- Programas de Prevenção de Riscos e de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Exames Médicos aplicados e Decisões do Ministério Público do Trabalho, com ênfase à Administração Pública em Geral e suas empresas;
- Insalubridade e ou Periculosidade, diante das mais recentes interpretações e decisões superiores, fatores de riscos e medidas de controle;
- Comunicação de acidente de trabalho e as condições ambientais do trabalho

6 - REGISTROS DE FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE DAS TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS.

- Remuneração do Trabalhador, com detalhamento dos registros por Regime de Previdência (RGPS e RPPS);
- Nova Rotina de Pessoal ao cumprimento dos prazos de transmissão do eSocial;
- Regime de referência aplicado aos registros de Folha de Pagamento;
- Data de fechamento dos registros de Folha e informações complementares, tratamento de horas extras, descontos admitidos e novos ingressos de trabalhadores (aplicado de forma efetiva por competência tributária - trabalhista);
- Pagamentos de Rendimento do Trabalho, com ênfase ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, e demais Eventos Periódicos

7 - BENEFÍCIOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

- Cadastros e Benefícios Previdenciários

8 - DESLIGAMENTO

- Desligamento do trabalhador e do trabalhador sem vínculo, inclusive o "estagiário", através do aviso prévio, comunicação, cancelamento e prazos concedidos a transmissão das informações, através do Sistema eSocial

9 - FECHAMENTO DOS EVENTOS PERIÓDICOS

- A informação ao ambiente do eSocial, do encerramento da transmissão dos eventos periódicos

10 - PROCEDIMENTOS PARA CORREÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO OU OUTROS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHADOR E AO TRABALHADOR SEM VÍNCULO DE EMPREGO, INCLUSIVE "ESTAGIÁRIO".

- Reabertura dos Eventos, por competência necessária;
- Alteração e Retificação;
- Exclusão de Eventos, na correção dos registros e informações à fiscalização Tributária e Trabalhista

11 - NOVA OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

- DC 1F-WEB;

12 - DINÂMICA DE GRUPO, VOLTADA AO PROGRAMA APLICADO.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

CERTIFICADO

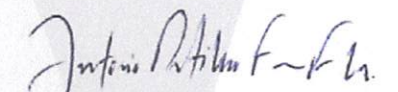
Certificamos que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do curso "SEMINÁRIO O TRIBUNAL DE CONTAS E O CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)" no dia 24/09/2021 com carga horária de 04 hora(s).

São Luís (MA), 24 de setembro de 2021

FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

EGM
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL
Pela eficiência da gestão pública


Erlânio Furtado Luna Xavier
Presidente


Antonio Portilho Fonseca Filho
Diretor Executivo

ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Auditoria e Fiscalização de Licitações

MINISTRANTE(S) DO CURSO:

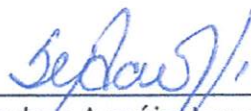
- Jorge Ferreira Lobo

CERTIFICADO

Certificamos que

Gustavo Luís Pereira Macedo Costa

Concluiu o **CURSO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Formação de Agentes de Controle Interno - Estruturação da Controladoria Geral do Município**. Nos dias 09 e 10 de setembro de 2021 em São Luís-MA, com carga horária de 16 horas.



Wanderley Araújo Louseiro
Diretor Administrativo



Prof. Milton Mendes Botelho
Instrutor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Funções do Controle Interno Municipal

- Competências da Controladoria Geral do Município
- Objetivos do Controle Interno
- Características do Controlador
- Formas de Controle
- Auditoria Interna
- Certificado de Auditoria
- Parecer de Auditoria
- Relatório de Auditoria
- Orientações Técnicas
- Notificação do Órgão de Controle Interno
- Transparência Pública
- Fiscalização Contábil
- Controle da Gestão Operacional, Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
- Metodologia e Indicadores de Eficácia e Eficiência da Gestão Municipal

Estrutura Organizacional da Unidade de Controle Interno

- Nível Hierárquico na Estrutura do Órgão
- Autonomia Funcional
- Qualificação dos Membros do Controle Interno
- Capacitação Continuada
- Sistema Único de Execução Orçamentária e Financeira
- Rotinas de Trabalho e os Procedimentos de Controle Interno
- Servidores com Dedicação Exclusiva e Ocupantes de Cargos Efetivos.
- Estrutura de Trabalho Adequada
- Aba Específica no Portal Eletrônico do Órgão

Regras Básicas de Controle Interno

- Estrutura Organizacional Adequada
- Independência Funcional do Órgão de Controle Interno
- Manual de Procedimentos e Rotinas de Controle Interno
- Plano Anual de Auditoria Interna
- Autonomia e Liberdade de Atuação do Agente de Controle Interno
- Notoriedade e Conhecimento Técnico em Gestão Pública
- Sistema Único e Integrado
- Qualificação Técnica Adequada
- Responsabilização dos Agentes Públicos
- Diagnóstico de Gestão
- Atuação Ordenada, Ética, Econômica, Eficiente e Transparente.
- Formalização dos Procedimentos de Controle
- Obediência aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência, da Razoabilidade e da Formalidade.
- Preservar os Bens Públicos
- Analisar a Relação Custo e Benefício
- Identificar a Segregação de Funções
- Atestar a Legitimidade dos Atos dos Agentes Públicos

- Definir as Categorias de Controle Operacional, Contábil e Normativa.
- Realizar Mapeamento e Avaliação de Riscos
- Supervisionar e Orientar os Agentes Públicos

Atribuições da Controladoria Geral

- Resguardar a Confiabilidade, a Fidedignidade dos Registros Contábeis.
- Avaliar o Cumprimento e a Execução dos Programas e Metas Previstos no PPA
- Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
- Equilíbrio Financeiro
- Gestão de Ativos
- Cumprimento dos Limites e das Condições para a Realização de Operações de Crédito
- Observância dos Limites para a Inscrição de Despesas em Restos a Pagar
- Restos a Pagar inscritos sem comprovação de Disponibilidade Financeira
- Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal
- Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
- Receita de Despesas do FUNDEB
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Aplicação dos Recursos em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, com Especificação dos Índices Alcançados.
- Controle de Veículos
- Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- Aplicação de Recursos Públicos Realizada por Entidades de Direito Privado e Participação do Município em Consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.
- Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em Especial o Ativo Imobilizado.
- Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações por Meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios
- Conciliações Bancárias
- Controle de Frota
- Créditos Adicionais

Fundamento Legal

- Lei nº 4.320/64
- Constituição Federal/88
- Lei nº 8.666/93
- Lei Complementar nº 101/00
- Lei nº 10.520/02
- Lei nº 12.527/11
- Lei nº 13.019/14
- Lei nº 13.709/18

Matriz de Risco

- Identificação dos Riscos
- Análises da Matriz de Riscos
- Conceitos e Definições
- Avaliação dos Riscos

- Impactos Econômicos
- Tratamento dos Riscos
- Eventos de Risco

Plano Anual de Contratação Pública (PACP)

- Procedimentos para Elaboração do PACP
- Responsabilidade pela Elaboração
- Atribuições das Unidades Administrativas
- Atribuições da Autoridade Competente
- Cronograma para Elaboração do PACP
- Objetivos do PACP
- Divulgação do Relatório do PACP
- Revisão e do Redimensionamento de Itens do PACP
- Adequação do PACP à Lei Orçamentária Anual – LOA

Ouvidoria Pública

- Regulamentação e Implantação
- Apuração de Reclamações e Denúncias - Recepção da Opinião e Queixas da População
- Canais de Comunicação
- Proteção às Informações
- Vinculação da Ouvidoria na Estrutura Organizacional
- Regulamentação

Manual de Procedimentos e Rotinas de Controle Interno

Plano Anual de Auditoria Interna

Papéis de Trabalho de Auditoria

- Tipos de Documentos de Trabalho
- Objetivos do Papel de Trabalho
- Definição de Amostragem
- Checklist como Parte do Papel de Trabalho de Auditoria Interna
- Áreas Específicas para Elaboração de Papel de Trabalho

Naturezas de Auditoria Governamental

Relatórios do Órgão de Controle Interno

- Inventários
- Posição dos Processos Judiciais
- Gestores de Contratos
- Repasse de Duodécimos ao Legislativo Municipal
- Procedimentos Patrimoniais, Orçamentários e Restos A Pagar
- Aspectos Patrimoniais - Ativo
- Aspectos Patrimoniais - Passivo
- Aspectos Orçamentários - Empenhos
- Aspectos Orçamentários - Despesa por Modalidade de Licitação
- Rotinas De Encerramento De Exercício
- Formalização e Prazo para Encaminhamento da Prestação de Contas
- Anexos para a Elaboração do Parecer do Controle Interno

Considerações Finais

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS



DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Sr (a)

Gustavo Luis P. M. Costa

Participou do evento Fnde em Rede – 2ª Capacitação para
Técnicos e Gestores Educacionais, na modalidade a distância,
período de 16 a 20 de agosto de 2021, com carga horária de 20h.

Brasília, 23 de agosto de 2021

MARCELO PONTE
Presidente do FNDE



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Rota final



SEMINÁRIO TÉCNICO
**Final de Mandato
e Vedações do
Período Eleitoral**



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que

GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

participou do “Seminário Técnico: Final de Mandato e Vedações do Período Eleitoral – Edição Região Nordeste”, com carga horária total de 6 (seis) horas, realizado entre os dias 08 a 10 de setembro de 2020, por meio de plataforma on-line.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020

ACESSE A
PROGRAMAÇÃO



Glademir Aroldi

Presidente da CNM 2018-2021



Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do 1º SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA NO COMBATE A CORRUPÇÃO, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Secretária de Estado de Transparência e Controle do Estado do Maranhão e Controladoria - Geral do Município de São Luís - MA por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 28/11/2019, com carga horária de 5 (cinco) horas.

São Luís, 2 de Dezembro de 2019



José de Ribamar Lopes Nojosa
Gestor da ESCEX/TCE-MA



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Token de verificação: 42c1bce6df98a149

Verifique a autenticidade desse certificado em www6.tce.ma.gov.br/sophia.



Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do evento CAPACITAÇÃO DO PROJETO SAE – MÓDULO IMPORTAÇÃO, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 08/10/2019 com carga horária de 3 (três) horas.

São Luís, 16 de Outubro de 2019

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA

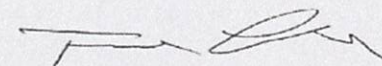
Token de verificação: c13b8724de0b6cc
Verifique a autenticidade desse certificado no Sophia.

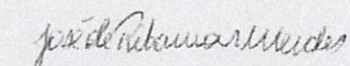
CERTIFICADO

Certificamos que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do curso "PREVIDÊNCIA PÚBLICA ? Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP)" no período de 11/09/2018 a 12/09/2018 com carga horária de 16 hora(s).

São Luís (MA), 12 de setembro de 2018




Cleomar Tema Carvalho Cunha
Presidente


José de Ribamar Mendes
Coordenador

ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

Conteúdo Programático

- 1 - Arcabouço Normativo e princípios orientadores dos Regimes Públicos de Previdência Social - RPPS'S;
- 2 - Regras de Aposentadoria vigentes - art. 40 da Constituição Federal;
- 3 - Regras de Transição acrescentadas pelas emendas reformistas 41/03 e 47/05;
- 4 - Contagem de tempo recíproca e procedimentos necessários a averbação de tempo de contribuição;
- 5 - Pensões nos termos do art. 40 da Constituição Federal;
- 6 - Instituto da Paridade e Regras de reajustamento aplicáveis as aposentadorias e pensões;
- 7 - Instrução do processo administrativo de aposentadoria / pensão;
- 8 - Encaminhamento dos processos de aposentadoria ao Tribunal de Contas do Estado por meio do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal ? SAAP;
- 9 - Estudos de Casos.

Ministrante(s) do Curso:

- Márcio Rocha Gomes



Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou da Capacitação do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 09/04/2018 com carga horária de 03 (três) hora(s).

São Luís, 9 de Abril de 2018.

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA



Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou da Capacitação sobre Prestação de Contas conforme a IN52, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 11/12/2017 com carga horária de 01:30 (uma hora e meia) hora(s).

São Luís, 11 de Dezembro de 2017.

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA

Certificado

Certifico que GUSTAVO LUÍS PEREIRA MACEDO COSTA participou da Capacitação do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP - Módulo CESMA, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/11/2017 com carga horária de 01:30 (uma hora e meia) hora(s).

São Luís, 27 de Novembro de 2017.



William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA

Certificado

Certifico que no dia 23/02/2015, Gustavo Luis Pereira Macedo Costa, participou do treinamento do SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da ESCEX - Escola Superior de Controle Externo, realizado no período de 23/02/2015 a 25/02/2015, com carga horária de 04 (quatro) horas.

São Luís, 26 de fevereiro de 2015.



Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Gestor da ESCEX/TCE-MA



Certificado

Certifico que GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA participou do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 23/02/2015 com carga horária de 05 (cinco) hora(s).

São Luís, 23 de Fevereiro de 2015.

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA - CPF 622.674.343-34** participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ministrado** na modalidade a distância, de 16/03 a 10/04/2015, com 30 horas-aula.

Brasília, 28 de abril de 2015.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 28/04/2015 às 09:53:06 - Código de autenticação ISCC4021A0A5C.C30D4A58.C34B1445



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA, atesta para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA: 10.772/O-2, residente e domiciliado na Cidade de São Luís/MA, prestou serviços de Contador, na área da contabilidade pública municipal nos exercício de 2013 a 2017.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo (MA), 23 de novembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Sítio Novo - MA

Sec. de Planej., Orçamento e Gestão

Ely Carvalho dos Reis

CPF: 282.386.053-34 - Port. Nº 814/2018

Ely Carvalho dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 814/2018



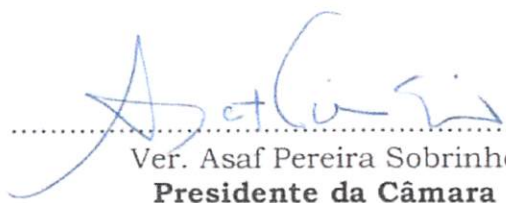
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
C.N.P.J.: 01.651.476/0001-55
Av. Canaã, nº 104 – Centro – São Pedro dos Crentes/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 01.651.476/0001-55, situada na Av. Canaã, nº 104, Centro – São Pedro dos Crentes - MA, atesta para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA: 10.772/O-2, com escritório na Rua Euclides Farias, nº 62, Sala 06, Cohama, São Luis/MA, prestou os serviços profissionais especializados em assessoria e consultoria na área da contabilidade pública municipal no biênio 2011/2012.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro dos Crentes (MA), 31 de dezembro de 2012.


.....
Ver. Asaf Pereira Sobrinho
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 06.777.189/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Estreito/MA, Autarquia municipal, representada pelo seu diretor geral o Sr. Ricardo do Nascimento Sousa, **ATESTA**, para os devidos fins que **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, inscrito no CPF sob nº 622.674.343-34, RG 055935196-8 SSP/MA e CRC/MA: 010772/0-2 prestou serviços profissionais em assessoria e consultoria técnica especializada na área contábil no acompanhamento da elaboração dos balancetes mensais e balanço geral do exercício financeiro de 2011, treinamento da Comissão Permanente de Licitação/CPL. **ATESTAMOS**, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta do profissional e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Estreito/MA, 10 de janeiro de 2012.

Ricardo do Nascimento Sousa
Diretor Geral/SAAE
CPF: 020.125.193-00
Portaria nº 008/2009



Balço Patrimonial

Página 1 de 3
Folha: 131

Empresa: G L P M COSTA - CNPJ: 05.705.473/0001-08

Fortes Contábil

Endereço: AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, Complemento: SALA A, N.º: 687, Bairro: TRIZIDELA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

Telefone: (98) 81678596

NIRE: 21102293578 - Data: 13/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	109.807,53 D
1.01	Ativo Circulante	101.307,53 D
1.01.01	Disponibilidades	101.307,53 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	101.307,53 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	101.307,53 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	101.307,53 D
1.07	Ativo não Circulante	8.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	8.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.500,00 D
2	*** Passivo ***	109.807,53 C
2.07	Patrimônio Líquido	109.807,53 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	59.807,53 C
2.07.07.01	Outras Contas	59.807,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	59.807,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	59.807,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 109.807,53 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio de Padua da Silva Reis
Contador
00195445376
142540420008 GEJSP MA
CRC 010801 - O

Gustavo Luis Pereira Macedo Costa
Empresario
62267434334
0000559351968

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 2 de 3
Folha: 132

Empresa: G L P M COSTA - CNPJ: 05.705.473/0001-08

Fortes Contábil

NIRE: 21102293578 - Data: 13/11/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, Complemento: SALA A, N.º: 687, Bairro: TRIZIDEIA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

Telefone: (98) 81678596

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	194.200,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	194.200,00
010.01.03	Vendas de Serviços	194.200,00
(=) 030	Receita Líquida	194.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	194.200,00
(-) 070	Despesas Operacionais	134.392,47
070.01	Despesas Administrativas	134.392,47
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	59.807,53
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	59.807,53
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	59.807,53

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2020

Antonio de Padua da Silva Reis
Contador
00195445376
142540420008 GEJSP MA
CRC 010801 - O

Gustavo Luis Pereira Macedo Costa
Empresário
62267434334
0000559351968



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G L P M COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00195445376	ANTONIO DE PADUA DA SILVA REIS
62267434334	GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 10:23 SOB N° 20211454486.
PROTOCOLO: 211454486 DE 03/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108845778. CNPJ DA SEDE: 05705473000108.
NIRE: 21102293578. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
G L P M COSTA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO DE PADUA DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010801/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.954.453-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 14:56:28.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 4127.9330.5039.7521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.705.473/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2003
NOME EMPRESARIAL G L P M COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGM - CONTABILIDADE E GESTAO MUNICIPAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDEIA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PADUA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8167-8596
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:33:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
GUSTAVO LUIS PEREIRA
MACEDO COSTA

FILIAÇÃO
FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA
LEDA CUNHA PEREIRA MACEDO COSTA

Nº DO REGISTRO
MA-010772/O-2





ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 20/05/1978	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE COLINAS-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF 622.874.345-34	RG 05093519663 SSP-MA
TÍTULO 21/07/2009	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEUMA	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO
14/03/2014



Antonio Das Graças Alves Ferreira
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESARIO**

GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA, nacionalidade brasileira, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 20.05.1978, empresário, identidade 0000559351968, expedida em 25.02.2014, SESP/MA, CPF nº 622.674.343-34, residente e domiciliado(a) na avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, s/n, Trizidela, Colinas/MA, CEP. 65690-000;

FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA, nacionalidade brasileira, casado, comunhão universal, nascido em 22.06.1944, empresário, identidade 0684596220181, SESP/MA, expedida em 17.12.2018, CPF nº 008.248.363-91, residente e domiciliado(a) na avenida Brasil, nº 678, Trizidela, Colinas/MA, CEP. 65690-000;

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada **COLINAS AUTO PEÇAS & SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na avenida central, nº 134, bairro centro, Colinas – MA, cep. 65690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200542645, inscrita sob o número de CNPJ 05.705.473/0001-08, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar e transformar esta sociedade em empresa individual;

Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para EMPRESARIO, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA**, que cede e transfere o total de suas quotas de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor do sócio remanescente **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, acima qualificado.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESARIO**

CLAÚSULA SEGUNDA

O objeto é:

Comercio a varejo de motocicletas, partes, peças e
acessórios; Manutenção e reparação de motocicletas;

Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos
automotores. Passa a ser o objeto:

6920-6/01	Atividade De Contabilidade
6311-90/0	Atividade De Consultoria E Auditoria Contábil E Tributaria
6920-60/2	Atividade De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Especifica
7020-40/0	Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo
8211-30/0	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet
8219-90/1	Fotocópias

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço na avenida central, nº 134, bairro centro, Colinas – MA, cep. 65690-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço Avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, sala A, Bairro Trizidela, CEP: 65.690-000, nesta cidade de Colinas, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa será administrada pelo titular **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Empresa Individual, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESARIO

CLÁUSULA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SEXTA

Declara o titular da EMPRESA INDIVIDUAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESARIO, sob o nome empresarial de: G L P M COSTA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresário.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Colinas – MA, nascido em 20.05.1978, identidade 0000559351968, expedida em 25.02.2014, SESP/MA, CPF nº 622.674.343-34, residente e domiciliado(a) na avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, s/n, Trizidela, Colinas/MA, CEP. 65690-000. resolve:

Constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma G L P M COSTA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, sala A, Bairro Trizidela, CEP: 65.690-000, nesta cidade de Colinas, Estado do Maranhão.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

CLÁUSULA QUARTA

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL:

6920-6/01	ATIVIDADE DE CONTABILIDADE
-----------	----------------------------

CNAE SECUNDARIO:

6311-90/0	ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
6920-60/2	ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7020-40/0	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8211-30/0	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
8219-90/1	FOTOCÓPIAS

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA QUINTA

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

DO ENQUADRAMENTO (ME ou EPP)

CLÁUSULA SEXTA

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Formosa da Serra Negra-MA, 23 de setembro de
2019

**FRANCISCO EVERTON MACEDO
COSTA**

CPF sob o nº 008.248.363-91
Sócio retirante

**GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO
COSTA**

CPF sob o nº 622.674.343-34
Titular

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G L P M COSTA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00824836391	FRANCISCO EVERTON MACEDO COSTA
62267434334	GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/11/2019 15:46 SOB Nº 21102293578.
PROTOCOLO: 191049948 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905258057. NIRE: 21102293578.
G L P M COSTA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/01/2020

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.705.473/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : G L P M COSTA

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
REGISTRO.....	: MA-010772/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 622.674.343-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 14:58:16.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 1049.7552.0481.7850.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G L P M COSTA
CNPJ: 05.705.473/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:08 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **68CA.2C1A.AE80.ABA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.705.473/0001-08

Razão Social: G L P M COSTA

Endereço: AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA 687 / TRIZIDELA / COLINAS / MA /
65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2021 a 14/01/2022

Certificação Número: 2021121601000868303152

Informação obtida em 27/12/2021 10:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L P M COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.705.473/0001-08

Certidão nº: 55833114/2021

Expedição: 03/12/2021, às 15:11:18

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L P M COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.705.473/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217718/21

Data da Certidão: 30/09/2021 08:21:24

**CPF/CNPJ 05705473000108 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/10/2021 19:25:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069930/21

Data da Certidão: 30/09/2021 08:22:00

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05705473000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2021 08:48:02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTAO MUNICIPAL)

CNPJ: 05.705.473/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2022, às 11h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4S09OY1**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G L P M COSTA**

CPF/CNPJ: **05.705.473/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:30 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AV0O050122103430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, G. L. P. M. COSTA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 05.705.473/0001-08**, estabelecida na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa nº 687, Sala A, bairro Trizidela, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Gilvana Rodrigues de Sá**, Auxiliar Judiciário, mat 161356, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 17 de novembro de 2021.


Jessonita da Silva Moraes Noieto
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 110221



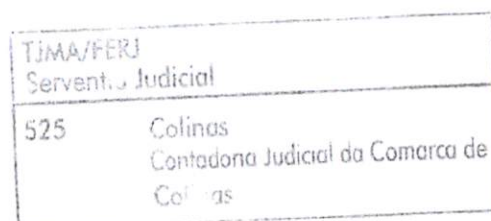
Guia nº: 21.052.501.001.104.119-6

Valor: 51,12

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA





Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 6/2022

Insc. Municipal
3609

CNPJ
05.705.473/0001-08

Data da Constituição
13/05/2003

Nome/Razão Social
G L P M COSTA

Denominação Comercial
CGM - CONTABILIDADE E GESTAO MUNICIPAL

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Atividades Secundárias
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920902 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901 - FOTOCOPIAS

Data de Início
13/05/2003

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

Número

Complemento

Quadra

Bairro

Data de Cadastro
22/07/2014

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
LUQ4-OFEN

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 04/01/2022

Jaldo Henrique Pereira
Secretário Mun. de Finanças

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Contabilidade Fiscal e
Administrativa Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2022 08:36:16



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

04/01/2022

USUA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5/2022

AUTENTICAÇÃO: X90M-MMEO

...a pedido da pessoa interessada, que o a empresa G L P M COSTA, devidam...
o CNPJ 05.705.473/0001-08, situada à AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, 61...
encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com e...
itação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

certidão terá validade até 04/04/2022.

à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/01/2022.

Jana G...
[Handwritten Signature]
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

04/01/2022 08:40:14

USUÁRIO:RENATA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6/2022
AUTENTICAÇÃO:IXMY-AGO9

RTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **G L P M COSTA**, inscrita sob o
PJ: 05.705.473/0001-08, situada à **AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, 687 SALA A**
ZIDELA, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de
DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito
nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de
tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Referida Certidão terá validade até **04/04/2022**.
Salvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/01/2022.

Jose Carlos Evangelista Filho
Carimbo
de
Assessoria Tributária



CGM

CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL

Ofício nº 01/2022.

Colinas – MA, 25 de janeiro de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
Nova Colinas/MA

Assunto: Solicitação de Pagamento.

Prezado Senhor Presidente,

G. L. P. M. COSTA (CGM – CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL), inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.473/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Srº Gustavo Luis Pereira Macedo Costa, vem, **requerer o pagamento da 1ª (primeira) parcela** do contrato administrativo nº 002/2022, oriundo do processo de contratação Inexigibilidade nº 001/2022, que tem como objeto a prestação de serviços em contabilidade pública aplicada ao Legislativo Municipal, conforme NFS-e nº 63, encaminhada em anexo juntamente com as certidões de regularidade fiscal de praxe.

Por oportuno, conforme previsão contratual, o valor deverá ser pago por intermédio da conta bancária, **Banco do Brasil S/A, AG: 4323-0, C/C: 43.159-1**.

Por fim, esclarecemos que esta empresa é optante do simples nacional, nos termos da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as modificações da LC nº 147, de 7 de agosto de 2014, razão pela qual **não deverá ocorrer qualquer retenção na fonte**, pois todos os tributos devidos pelo contribuinte serão recolhidos diretamente à Secretaria da Receita Federal – SRFB, via DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL – DAS.

Atenciosamente,

G L P M COSTA:
05705473000108

Digitalmente assinado por G L P M COSTA:
05705473000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=G L P M COSTA:
05705473000108
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2022-01-25 09:26:19

.....
Gustavo Luis Pereira Macedo Costa
Proprietário da Empresa

G L P M COSTA – CNPJ: 05.705.473/0001-08
Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687,
Sala A, Bairro Trizidela.
CEP: 65.690-000 – Colinas/MA

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.705.473/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **G L P M COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

 PREFEITURA DE COLINAS DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000	Número da Nota: 63																																				
	Código de Verificação: G8CY-AT6B																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 25/01/2022 08:11:05 Natureza da Operação: EXIGÍVEL Período de Tributação: 01/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: NOVA COLINAS/MA	 NFS-e																																				
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Razão Social/Nome: G L P M COSTA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA 687 - BAIRRO TRIZIDELA - CEP: 65.690-000 Cidade-UF: COLINAS-MA Telefone: (98) 8167-8596 Email: GUSTAVOLMC@HOTMAIL.COM CPF/CNPJ: 05.705.473/0001-08 Insc. Municipal: 609-9 Insc. Estadual:																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS Endereço Completo: RUA SÃO FRANCISCO S/N - CENTRO - CEP: 65.808-000 NOVA COLINAS-MA Email: _____ CPF/CNPJ: 01.715.633/0001-49 Telefone: (99) 8109-7120																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço: 1719-CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES. Atividade: 6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE Prestação de Serviços em Contabilidade Pública, aplicada ao Legislativo Municipal, relativo a Parcela nº 01/12, em c nº 002/2022.																																					
VALORES DA NOTA <table><tr><td>Vlr. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incondicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$3.000,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS (R\$)</td><td>COFINS (R\$)</td><td>INSS (R\$)</td><td>IR (R\$)</td><td>CSLL (R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$3.000,00</td><td>2,01 %</td><td>R\$60,30</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$3.000,00</td></tr></table>		Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$3.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$3.000,00	2,01 %	R\$60,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.000,00
Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$3.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$3.000,00	2,01 %	R\$60,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.000,00																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA																																					

 NFS-e	Nota de Número: 63	Código de Verificação: G8CY-AT6B	Emitida dia 25/01/2022 às 08:11
Recebida em presa G L P M COSTA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://colinas.portalpublico.net ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G L P M COSTA
CNPJ: 05.705.473/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:08 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **68CA.2C1A.AE80.ABA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.705.473/0001-08

Razão Social: G L P M COSTA

Endereço: AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA 687 / TRIZIDELA / COLINAS / MA /
65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010401090393616510

Informação obtida em 19/01/2022 21:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L P M COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.705.473/0001-08

Certidão nº: 55833114/2021

Expedição: 03/12/2021, às 15:11:18

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L P M COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.705.473/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217718/21

Data da Certidão: 30/09/2021 08:21:24

CPF/CNPJ 05705473000108 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/10/2021 19:25:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069930/21

Data da Certidão: 30/09/2021 08:22:00

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05705473000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2021 08:48:02



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

04/01/2022 08:39:33

USUÁRIO:RENATA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5/2022

AUTENTICAÇÃO:X90M-MMEO

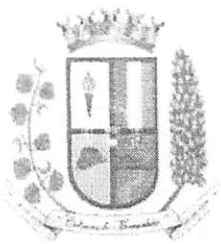
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **G L P M COSTA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **05.705.473/0001-08**, situada à **AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, 687 SALA A TRIZIDELA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/01/2022.

José Gonçalves Evangelista Filho
Diretor Geral de Administração e
Finanças Municipais



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

04/01/2022 08:40:14

USUÁRIO:RENATA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6/2022

AUTENTICAÇÃO:IXMY-AGO9

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **G L P M COSTA**, inscrita sob o CNPJ: **05.705.473/0001-08**, situada à **AV HILNETE RIBEIRO DE SOUSA, 687 SALA A TRIZIDELA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/01/2022.

Jose Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Controle e Fiscalização
Arrecadação Tributária